

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO *J.M. RS-29.2*

REITORIA

IPN

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **c o n c e d e r** ao Snr. Prof. Dr. SAMUEL BARNSLEY PESSÔA, Catedrático, padrão "S", de t.i., do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, *para o corrente exercício* ~~(um) ano de afastamento~~, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a fim de lecionar no curso de pesquisadores do Instituto de Saúde Pública, da Secretaria de Educação e Saúde, do Estado da Bahia, a convite do Governo daquele Estado. - - - - -

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, *9* de maio de 1949

Adhemar de Barros
Adhemar de Barros
Governador do Estado

Linneu Prestes
Linneu Prestes
Reitor